PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 paragrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 01 / 10 / 2025
V88 - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 089/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 219/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS SAHARATUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.***.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.796.831/0001-09, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Pirinel, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.012-442, neste ato representada pelo **Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.***-04 e portador da cédula de identidade n.º 0309***6-34 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 219/2024,** firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 12276/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **02 de setembro de 2025 até 01 de setembro 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R$ 9.352,70 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos),** correspondente a aproximadamente 5,17600% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE
Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a viger com o valor de **R$ 190.046,43 (cento e noventa mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de setembro de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SAHARATUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao contrato nº 219/2024 firmado com a empresa SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMATIVA LTDA.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS/ DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO/ DIA	DIARIAS	VALOR/ANO
19	PEDRA D'AGUA/PATI/PANCARAÍ/CABOGE/SERRA DO BODE/RIO BRANCO	ONIBUS	02 TURNOS MATUTINO NOTURNO	1	2	86,20	5,08	875,79	217	R$ 190.046,43
									TOTAL GERAL	**R$ 190.046,43**

PMA
VISTO
PROGER-ADM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 025/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação e manutenção de fotocopiadoras nº 085/2021. – Data de Assinatura: 04/09/2025.

Termo Aditivo n.º 089/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de transporte escolar nº 219/2024. – Data de Assinatura: 01/09/2025.